

PORTARIA Nº 11.870, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município Designa o servidor CARLOS ALEXANDRE AVILA CRUZ NETO, matrícula nº 2696-4, cargo Fiscal de Obras e Tributos, padrão 6, para exercer a função gratificada de Coordenador da Fiscalização e Controle Convênios, padrão FG 3, a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 02 de março de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.